

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

DECRETO Nº 14.078, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Republicação decorrente de erro material.

Regulamenta as Leis nº 11.822/2024 e 11.942/2025, para a realização do evento "30º Aniversário do Jardim Botânico" e "Dia da Árvore".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei nº 11.942/2025, e atendendo solicitação contida no expediente nº 39376/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

| EVENTO | DATA / PERÍODO | LOCAL | PROMOÇÃO |
|--|-----------------------|----------------------------|--|
| 30º Aniversário do Jardim Botânico e Dia da Árvore | 05 de outubro de 2025 | Jardim Botânico de Lajeado | Prefeitura de Lajeado/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal |

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "30º Aniversário do Jardim Botânico de Lajeado" e "Dia da Árvore":

| | | |
|----------|-------------------------------|--------------|
| | Locação de cobertura 10x10 | R\$ 2.800,00 |
| | Sonorização grande | R\$ |
| 4.800,00 | Orquestra Jovem | R\$ |
| 3.000,00 | Pintura facial | R\$ |
| 1.500,00 | PPCI | R\$ |
| 4.000,00 | Lona | R\$ |
| 680,00 | Toras de madeira de eucalipto | R\$ 294,00 |
| | Latas de tinta spray | R\$ |
| 177,50 | Flores de 1m para decoração | R\$ 2.500,00 |
| | Folhas coloridas | R\$ |
| 138,36 | Ônibus para orquestra | R\$ 360,00 |

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

TOTAL: R\$ 20.249,86

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

DECRETO Nº 14.079, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 34974/2025, 39836/2025, 38153/2025, 37672/2025, 38367/2025, 38541/2025, 38742/2025 e 38714/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 422.120,36 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2849) R\$
20.000,00
Recurso: 2500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2676) R\$
30.000,00
Recurso: 2500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (513) R\$
12.000,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (515) R\$
79.983,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (530) R\$
61.878,92
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2840)

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

R\$ 16.100,00

Recurso: 1501

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2848)

R\$ 52,84

Recurso: 2553

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2830)

R\$ 1.203,21

Recurso: 1553

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA

23.691.0012.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e Industriais

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1354)

30.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0014.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1556)

R\$

2.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0014.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1561)

R\$ 26.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0014.2090 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (1564)

R\$ 50.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1578)

R\$

23.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1582)

R\$ 28.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

Recurso: 1500
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ (2853) R\$ 710,00
Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ (2852) R\$ 40.202,39
Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ (2853) R\$ 990,00
Recurso: 1600

Total SUPLEMENTAR R\$
422.120,36

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(535) R\$ 5.500,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.30.41 - CONTRIBUICOES(624) R\$
6.500,00
Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de
Ensino Fundamental
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2705) R\$
50.000,00
Recurso: 2500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA
14.422.0012.2271 - Manutenção do LabiLá
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ(1306) R\$ 6.315,92
Recurso: 1500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA
23.691.0012.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e
Industriais
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1355)

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

R\$ 30.000,00

Recurso: 1500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA
20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1438)

R\$ 135.546,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer
3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,
CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS(1557) R\$
40.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO
GRATUITA(1558) R\$
5.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1560) R\$
10.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.2090 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1566)
R\$ 74.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1711)
R\$ 710,00

Recurso: 1600

15.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.3007 - Reserva de Contingência
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA(2006) R\$
16.100,00

Recurso: 1501

Excesso de arrecadação
Recurso: 1553 R\$
1.203,21

Excesso de arrecadação
Recurso: 1600

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

R\$ 990,00

Superávit financeiro

Recurso:

R\$ 52,84

2553

Superávit financeiro

Recurso: 2600

40.202,39

R\$

Total Fonte de Recursos

422.120,36

R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

DECRETO Nº 14.080, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 39842/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.193.979,72 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2826) R\$ 2.423,68

Recurso: 2500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2524) R\$ 191.451,38

Recurso: 2501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (371) R\$ 1.000.104,66

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$
1.193.979,72

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0003.1081 - Construção da Sede da Secretaria de Obras
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2815) R\$
17.050,00
Recurso: 2501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

| | |
|--|--------------|
| 3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(289) Recurso: 1500 | R\$ 1.000,00 |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(291) 14.763,84 Recurso: 1500 | R\$ |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras 3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(293) 500,00 Recurso: 1500 | R\$ |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras 3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(295) 5.027,31 Recurso: 1500 | R\$ |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2525) Recurso: 2501 | R\$ 468,25 |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras 3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(297) Recurso: 1500 | R\$ 1.962,56 |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras 3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(2620) Recurso: 2501 | R\$ 6.000,00 |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(301) Recurso: 1500 | R\$ 181,16 |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de | |

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

| | |
|---|------------|
| Obras | |
| 3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(302) | R\$ |
| 657,68 | |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras | |
| 4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(303) | R\$ |
| 500,00 | |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras | |
| 4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(304) | R\$ 100,00 |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras | |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(305) | R\$ |
| 100,00 | |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras | |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2526) | R\$ 852,10 |
| Recurso: 2501 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras | |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(306) | R\$ 654,00 |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas | |
| 4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS(317) | R\$ |
| 100,00 | |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos | |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(320) | R\$ |
| 1.277,03 | |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos | |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2676) | R\$ |

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

1.180,54

Recurso: 2500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1011 - Construção e Melhoria Calçadas e Passeios Públicos

4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(327)

R\$ 200,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1011 - Construção e Melhoria Calçadas e Passeios Públicos

4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS(331)

R\$

100,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2608)

R\$

3.130,01

Recurso: 2501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária

4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(2824)

R\$ 1.018,75

Recurso: 2500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1013 - Obras de Prevenção e Recuperação a Alagamentos

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(335)

R\$

200,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1038 - Implantação de Abrigos em Paradas de Ônibus

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(340)

R\$

92.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1039 - Ampliação e Melhorias da Saibreira

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(341)

R\$

100,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1039 - Ampliação e Melhorias da Saibreira

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(342)

R\$ 100,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2527)

R\$

1.221,97

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

Recurso: 2501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(345) R\$
259,80
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS(347) R\$
100,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1047 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos e Máquinas
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(352) R\$ 10.404,50
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(353) R\$
227.762,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(355) R\$ 100,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(357) R\$ 245.812,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(367) R\$ 100,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(375) R\$ 903,70
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(376) R\$

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

100,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(378)

R\$ 100,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(379)

R\$

100,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(380)

R\$ 100,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(381)

R\$ 100,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
17.512.0007.1008 - Melhorias e Ampliação de Sistemas de Água Potável e Esgoto

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(382)

R\$

8.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
17.512.0007.1008 - Melhorias e Ampliação de Sistemas de Água Potável e Esgoto

4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(383)

R\$ 5.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
17.512.0007.1008 - Melhorias e Ampliação de Sistemas de Água Potável e Esgoto

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(384)

R\$

8.786,53

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
17.512.0007.1008 - Melhorias e Ampliação de Sistemas de Água Potável e Esgoto

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(386)

R\$ 6.861,30

Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(387) R\$
25.747,87
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(388) R\$
15.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(390)
R\$ 107.274,36
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ(391) R\$ 5.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(2825) R\$ 224,39
Recurso: 2500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2634) R\$
3.827,05
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO
GRATUITA(2635) R\$
11.667,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2642) R\$
1.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(2643)
R\$ 500,00
Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2644) R\$
500,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2645) R\$ 3.490,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,
Parques, Praças e Jardins
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(393) R\$
14.800,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,
Parques, Praças e Jardins
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(394)
R\$ 15.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,
Parques, Praças e Jardins
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(395) R\$
111.585,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,
Parques, Praças e Jardins
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS(398) R\$
100,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,
Parques, Praças e Jardins
4.5.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS(400) R\$
100,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2579) R\$
162.729,05
Recurso: 2501

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(405) R\$
28.806,67
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(409) R\$ 21.593,30
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$
1.193.979,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

PORTARIA Nº 34.563, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 26.184, de 23 de abril de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27644/2018,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Especial pela Portaria n.º 26.184, de 23 de abril de 2019, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Alice Cristina Schnack, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Especial:

ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, Auditor Fiscal;

DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula 6877, Agente Administrativo de Saúde;

JUSSIE TAVARES, matrícula 14196, Auxiliar de Administração;

PRICILA TRINDADE IENSEN, matrícula 16494, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 16 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

PORTARIA N.º 34.565, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA a portaria n.º 33.629/2025, que nomeou a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta do protocolo digital n.º 39793/2025 e,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Cleiton Felipe Pinto, conforme Portaria n.º 34.280, de 08 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor na Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, nomeada pela portaria n.º 33.629, de 06 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Excluir o servidor estável CLEITON FELIPE PINTO, matrícula 15691, da Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, a partir de 05 de julho de 2025.

Incluir o servidor efetivo FERNANDO VEDROY DA SILVA, matrícula 16700, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, na Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, a partir de 15 de setembro de 2025.

Conceder gratificação aos servidores, pela participação na comissão, de 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação em Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação dos servidores se eventualmente passarem a perceber Função Gratificada ou se afastarem do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

ANEXO I

| |
|---|
| I) Presidente: |
| 1) ANDRÉ LUIZ BRUXEL (8817) - Biólogo |
| |
| II) Membros: |
| 1) CASSIANO DA ROSA DANNENBERG (6925) - Técnico de Enfermagem |
| 2) ELISARA GONCALVES DIAS (8659) - Fiscal de Meio Ambiente |
| 3) FERNANDO VEDDY DA SILVA (16700) - Engenheiro Civil |
| 4) GUILHERME NUNES (16585) - Agente Administrativo de Saúde |
| 5) GUSTAVO ADOLFO AUGSBURGER (7880) - Agente Administrativo de Saúde |
| 6) GUSTAVO LUIS MARTINI (15818) - Auxiliar de Administração |
| 7) JAQUELINE FRANCCIELE DOS SANTOS (16900) - Agente Administrativo de Saúde |
| 8) JOICE HELENA WENDT (6339) - Enfermeiro |
| 9) JULIANA HENZ (6654) - Auxiliar de Administração |
| 10) LILIAN GREICI DOS SANTOS (6650) - Agente Administrativo de Saúde |
| 11) LUIZ CARLOS BONZANINI (3617) - Fiscal de Obras |
| 12) RICARDO HUGO WEBER (9036) - Motorista de Veículo Pesado |
| 13) SIGRID GRABIN (7521) - Auxiliar de Administração |

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

PORTARIA N.º 34.566, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA os membros da Comissão Especial de Avaliação do Prêmio Servidor Destaque.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 13.026/2022, sendo alterado pelos Decretos Municipais n.º 13.444/2023 e n.º 13.733/2024, que Instituiu o Prêmio Servidor Destaque e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 39933/2025,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação do Prêmio Servidor Destaque do ano de 2025, com as seguintes atribuições: estabelecer e divulgar a data da eleição; realizar a apuração dos votos; organizar, supervisionar e fiscalizar o processo eleitoral; verificar o cumprimento dos requisitos para a candidatura ao prêmio; deliberar sobre os casos omissos e demais questões do processo eleitoral. Demais critérios estão relacionados no Decreto supracitado.

Membros:

| | |
|--|---------------------------------------|
| ALINE BIANCHETTI HUPPES, matrícula 17020 | Secretaria Municipal da Educação |
| ELIANE ISABEL SALAMI, matrícula 17088 | Secretaria Municipal de Administração |
| LEANDRA MARIA WELTER, matrícula 17243 | Secretaria Municipal de Administração |
| LEISE FERNANDA SEHN ROCHA, matrícula 17017 | Secretaria Municipal da Saúde |
| LUIS ANTONIO SCHNEIDERS, matrícula 17087 | Secretaria Municipal de Administração |
| RENATA CRISTINA WAIS, matrícula 17003 | Secretaria Municipal de Administração |

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

PORTARIA N.º 34.567, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE Licença Maternidade à servidora estável TATIANE BLAU.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável TATIANE BLAU, matrícula 7179, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 14 de setembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2025.

Lajeado, 16 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

PORTARIA N.º 34.568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA a Portaria n.º 34.098/2025, que nomeou a Comissão de Avaliação do Contrato 129-01/2021 de prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento de Lajeado – UPA 24 horas.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16918/2025,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 34.098, de 02 de junho de 2025, que nomeou a Comissão de Avaliação do Contrato 129-01/2021 de prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento de Lajeado – UPA 24 horas, excluindo a servidora Giovanna Caribe Athayde Linhares e nomeando em substituição a servidora Adriana Ulsenheimer. Os demais membros permanecem inalterados.

Membros:

Titulares

Leise Fernanda Sehn Rocha, matrícula 17017
Juliana Demarchi, matrícula. 6303
Viviane Griesang, matrícula 7093
Danielle Fonseca de Jesus, matrícula 17168

Lilian Greici dos Santos, matrícula 6650
Roque Specht

Suplentes

Adriana Ulsenheimer, matrícula 6679
Vanessa Reginatto, matrícula 15811
Nivaine Casagrande, matrícula 16924
Mariane Janaina Bresciani, matrícula 7678
Graziela Ines Muller, matrícula 7185
Gunter Rockenbach

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 16 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

PORTARIA N.º 34.569, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

| Nome/Matrícula | Cargo | Lotação | No período de |
|--|---------------------------------------|--|-------------------------------|
| Bruna Wolf - 15134 | Assessor de Gestão Municipal II | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | 08/10/2025 a 06/12/2025 |
| Carmen Lucia Pereira do Nascimento - 9047 | Professor de Educação Infantil | EMEI Recanto Infantil | 16/10/2025 a 14/12/2025 |
| Estefani dos Santos- 16471 | Monitor de Creche | EMEI Gente Miúda | 20/10/2025 a 18/12/2025 |
| Fernanda Eloisa Schmitt - 15511 | Professor de Anos Finais - Matemática | EMEF Dom Pedro I | 21/10/2025 a 19/12/2025 |
| Mara Sauter - 8826 | Assistente Social | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social | 07/10/2025 a 05/12/2025 |
| Rayana Caroline Picolotto de Moura - 16705 | Professor de Anos Finais - Ciências | EMEF Campestre | 26/10/2025 a 24/12/2025 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

PORTARIA N.º 34.570, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

PRORROGA o afastamento preventivo das servidoras CRISTINA DIETER PRATES e HELENA INES WEISS do exercício dos cargos efetivos.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 31168/2025 e,

CONSIDERANDO o andamento do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria n.º 34.319, de 21 de julho de 2025 e a necessidade de garantir a regularidade da instrução processual na apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.320, de 21 de julho de 2025, determinou o afastamento preventivo das servidoras, a partir de 21 de julho de 2025, pelo período de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento preventivo das servidoras CRISTINA DIETER PRATES, matrícula 6663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário e HELENA INES WEISS, matrícula 16476, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, sem prejuízo de suas remunerações, a partir de 19 de setembro de 2025, por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o que estabelece o art. 216, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

As servidoras afastadas ficarão à disposição da comissão processante durante todo o período de afastamento, para os fins que couberem.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

PORTARIA N.º 34.588, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata JOGLIANE ELISA FERARI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.546/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 17 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JOGLIANE ELISA FERARI, efetuada pela portaria n.º 34.546, de 11 de setembro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 71º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

PORTARIA N.º 34.589, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata CLARICE WESCHENFELDER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.556/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 17 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata CLARICE WESCHENFELDER, efetuada pela portaria n.º 34.556, de 12 de setembro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 97º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2398

APOSTILAMENTO AO EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 040-01/2025*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/23371 - EMEF CAPITÃO LEOPOLDO DIETER - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: O presente Termo de apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA que constou na cláusula décima primeira do presente termo, de acordo com a solicitação da EMEF acima qualificada e com a documentação apresentada, constantes do processo administrativo n.º 2025/23371, passando a ser a conta-corrente n.º 83133-8, agência 0179, Banco Sicredi - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto n.º 13.558/2024 - CONVÊNIO 2025/75